



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 7 de junho de 2023.

Ofício nº 123/2023 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROCOLO Nº 582944/2023

07/06/2023 - 13:50:33

Requerente CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 12125766142023

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta


DESPACHO DO DEL: 1) Recebido para arquivamento. 2) Arquiva-se <u>anexados ao PL 36/</u> <u>2023 com cópia para demais</u> Em <u>13/06/2023</u> <u>Uliosi</u> Diretor(a) do DEL

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 6 de junho de 2023, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 36/2023: dispõe sobre o Programa Nascentes Culturais voltado para a valorização de artistas locais, de iniciativa do Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade), aprovado com emenda;
2. PROJETO DE LEI Nº 37/2023: obriga as concessionárias, permissionárias ou autorizatárias de serviços públicos a providenciarem os reparos dos bens públicos municipais danificados durante obras ou serviços sob suas respectivas responsabilidades, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PDT);
3. PROJETO DE LEI Nº 49/2023: institui o Dia do Ministério Público no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

DESPACHO Ao: <u>del</u> para: <u>arquivar</u> Data: <u>12/06/23</u> <u>Juarez Oliosí</u> Presidente CMNV - ES
